



PORTARIA Nº 077/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA E AFASTAMENTO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO CARGO, FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES E DÁ PROVIDÊNCIAS”

JEAN CARLO MEDEIROS SOUZA Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 63º Caput” e Inciso II, 64, Inciso III e 65 da Lei Municipal Nº 2.588/2020 de 19 de Junho de 2020 e considerando ainda o Requerimento formulado e protocolado pela Conselheira Tutelar interessada,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido a Conselheira Tutelar **AMANDA SMENTICOVSKI PIMENTEL RANINI, Licença e Afastamento** do cargo e das suas funções e atribuições, pelo prazo de 6(seis) meses, sem remuneração, com efeito retroativo a contar da data de 11 de Fevereiro de 2021.

Art.2º. Fica a Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, autorizada a promover a convocação do respectivo suplente para substituir a Conselheira Tutelar Licenciada e Afastada, durante o prazo da licença e do afastamento concedido por esta portaria,

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Monte Castelo (SC), 22 de Fevereiro de 2021

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal